



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 2ª SESSÃO DE HABILITAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10 horas, na Sala de
8 Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo,
9 Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da
10 Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA
11 DE PREÇOS nº 04/2023, processo nº 23066.043063/2023-96 que tem como objeto a escolha
12 da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos
13 serviços técnicos especializados de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e
14 engenharia (Conforme discriminado na Planilha Orçamentária) para a Escola de Medicina
15 Veterinária e Zootecnia e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, mediante
16 regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e os
17 projetos de engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e
18 seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria nº 38/2023**, da
19 Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início análise e julgamento da
20 documentação de habilitação das licitantes. Transcrito para essa ata trecho do parecer de habilitação
21 temos: Após a análise da Documentação de Habilitação considerou-se **HABILITADAS AS**
22 **EMPRESAS;** **SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA. EPP – 04.123.08/0001-09;**
23 **METRICA ENGENHARIA EIRELI- 29.347.132/0001-76; JCA ENGENHARIA ARQUITETURA**
24 **LTDA – 07.470.178/0001-45; MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP -**
25 **14.977.470/0001-14; ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA ME -**
26 **68.636.182/0001-25; CVS ENGENHARIA - 30.289.448/0001-38; WDS ENGENHARIA LTDA.**
27 **19.891.447/0001-26; RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – 18.150.794/0001-35;**
28 **METRICA ARQUITETURA E URBANISMO - 97.422.950/0001-46.**

29 **Foram consideradas INABILITADAS as empresas:**
30 **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. – 48.716.987/0001-71** pelo descumprimento do
31 Edital ao não apresentar as CAT's dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação em
32 atendimento pleno ao item 7.7.1.7. Foram entregues CAT's em quantidade inferior aos 4.140
33 m² como solicitado no edital: Da Arq. Silvia indicada para Coordenação, Projeto de Drenagem a
34 CAT 879830 com área de 5.175,70 m² foi aceita, no entanto para a indicação de Projeto de
35 Combate a Incêndio a área registrada, nesta CAT, é de 1.050 m² portanto, recusada, outra
36 CAT 882496 com área de 459,59m² também foi recusada. Para o Eng. Stefam Muller
37 Gonçalves indicado para Projeto de Eletricidade e Instalações de Alarme e Detecção não foram
38 encontradas CAT em seu nome. Do eng. Mecânico William Silva, indicado para Projeto de
39 Climatização, a CAT 2620210006955 (pag. 283) não contempla atividade correlata e sim
40 projeto e laudo de estanqueidade de tanque subterrâneo, portanto recusada. Do arq. Ricardo
41 Faveri indicado para Elaboração de Orçamento a CAT 2620230002426 (pag 209/221) com
42 área 1.158,00m² não contempla a atividade **Elaboração de Orçamento**, a ART
43 28027230231419663 (222/225) com área 1.981,83m² não veio acompanhada de sua
44 respectiva CAT e/ou atestado, portanto recusada, a ART 28027230231132547 (pag 230/235)
45 com área 165.486,00 m² não contempla a atividade **Elaboração de Orçamento** e embora
46 esteja acompanhada de atestado não foi apresentada a sua respectiva CAT portanto
47 descumprindo item 21.3.4 do Termo de referência. Registre-se que foram anexados diversos
48 documentos e CAT de execução de vários profissionais não elencados na Relação dos
49 Profissionais da Equipe Técnica pag. (306/308) e, portanto, não apreciados.

50 **EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 42.367.470/0001-38** pelo descumprimento do
51 Edital ao não apresentar as CAT's dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação em
52 atendimento pleno ao item 7.7.1.7. Foram entregues CAT's em quantidade inferior aos 4.140
53 m² como solicitado no edital. Da Arq. Ellys indicada para orçamento as CAT 858002 e 857910
54 não contemplam a atividade **Elaboração de Orçamento**; a CAT 840284 contempla a atividade
55 elaboração de orçamento com 714 m². Do Eng. Vitor Gomes indicado para atividades de
56 Coordenação, Projeto de Segurança e Combate a Incêndio, Climatização, e Instalações de

57 logica e baixa tensão a CAT 857706 com área de 3.475,6 m², e a CAT 839597 com área
58 2.376,20 m² com datas de execução simultâneas foram aceitas com a soma das áreas
59 atendendo assim a área mínima de 4.140 m², no entanto a CAT 842181 com área 595,09 m² foi
60 recusada. Do Eng. Helder Rosso indicado para Projeto de Elétrica apresentou a CAT
61 252018089022 com área de 1.622,95m² foi recusada e a CAT 252018098621 também
62 recusada pois não informa área dos projetos elaborados e executados (sem metragem definida
63 somente cargas de elétrica);

64 **ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA. – 02.461.758/0001-52** inabilitada pelo
65 descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de CRQ (CAU) **válida**, pois
66 o capital social não foi devidamente atualizado. A CRQ 873757/2023 emitida em 14/11/2023,
67 consta valor de capital social de **R\$20.000,00** data de atualização 02/04/1998. Verificou-se
68 pelos documentos de habilitação apresentados que houve, depois de da data da última
69 atualização, um registro de alteração contratual **ADITIVO 6 de 17/03/2023** com a alteração de
70 capital pra **R\$40.000,00** que não foi devidamente atualizado junto ao conselho CAU.

71 Registre-se que a própria certidão do CAU traz no campo Observações “**CERTIFICAMOS que**
72 **caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta**
73 **certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. Esta Certidão perderá a validade**
74 **caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**”.

75 Registre-se também que este tipo de ocorrência já foi objeto de diligência junto ao CREA-BA
76 em outras licitações realizadas na UFBA onde se confirmou a perda de validade da referida
77 Certidão pela ausência de atualização dos dados cadastrais.

78 A Comissão abre prazo recursal de 5 dias (29/01/2023) para a fase de Habilitação e, não havendo
79 recurso impetrado, convidamos para 3ª sessão de abertura dos envelopes de preço para o dia
80 30/01/2023, 14h. Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página
81 <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto
82 e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.

83

84

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

85

Comissão:

86

87 José Eduardo Pugliese de Mendonça
88 Presidente

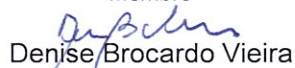
89

90 Vera Maria Nascimento de Amorim
91 Membro

92

93


Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro


Denise Brocardo Vieira
Membro